

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA	
UNIDADE: BAFZ	Dispensa nº 040/BAFZ/2022
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 34º da Lei nº 14.284, de 29/12/2021 2 – CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida (COOPAAGRO), inscrita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08 3 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB). 4 – VALOR DA CESSÃO: R\$ 42.165,96 (quarenta e dois mil, centos e sessenta e cinco Reais e noventa e seis centavos) 5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Convite 6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 05 301 0032 212B 0001 7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): Lei nº 14.284 de 29/12/2021, notadamente em seu artigo 34, e também no artigo 17, Inciso V, do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): A Cooperativa apresentou o menor preço, cujo valor de referência foi obtido por meio do Pannel de Preços, conforme Art. 5º, Inciso I da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93. _____ JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1º Ten R1 Gestor de Licitações da BAFZ CPF nº 012.046.207-92 Fortaleza, _____ / _____ / _____	
12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica	
13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE: _____ JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int Ordenador de Despesas da BAFZ CPF nº 955.319.803-10 Fortaleza, _____ / _____ / _____	
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Conforme Parecer Referencial nº 00001/2022/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 17 de janeiro de 2022.	
15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa. _____ LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO Ten Cel Av Comandante da BAFZ CPF nº 891.676.351-72 Fortaleza, _____ / _____ / _____	